

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA - BA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2026- CR FMS

Ratificação do Ato

O Prefeito Municipal de Candiba - Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 005/2026, referente a contratação de profissionais da área de saúde para prestação de serviços médicos de Plantões no Hospital Municipal de Candiba e Atendimentos nas Unidades Básicas de Saúde – UBS, da Rede Própria de Atenção à Saúde, deste município de Candiba, estado da Bahia, em favor da empresa LUZ OLIVEIRA DIAGNOSTICO E SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 31.978.508/0001-92, sediada na Rua 25 de abril , Nº25 A, Bairro Centro, CEP: 46.360-000, Pindaí – BA, pelo valor de R\$ 44.250,00 (quarenta e quatro mil duzentos e cinquenta reais) mensal, de acordo o art. 74, IV e art. 79, I da lei nº 14. 133/2021.

Candiba-BA, 02 de junho de 2026.

REGINALDO MARTINS PRADO
PREFEITO DE CANDIBA-BA